



PORTARIA Nº 1269 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Altera a redação do artigo 2º da Portaria nº 641, de 24 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, da Portaria nº 641, de 24 de abril de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Os trabalhos de revisão da comissão serão concluídos até 27 de dezembro de 2024.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 13 novembro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

ÁLVARO MARTON BARBOSA JÚNIOR

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/ACG/jsj